



ABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.372, de 03 de janeiro de 1985.

"Altera o valor do salário mensal de várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

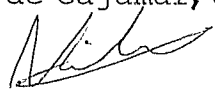
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores dos salários mensais das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1985:


- FISCAL, de Cr\$ 765.000 para Cr\$ 965.000;
- SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, de Cr\$ 632.000 para Cr\$ 965.000;
- SUPERVISOR DE OFICINA, de Cr\$ 1.232.000 para Cr\$... 1.469.000;
- ENCARREGADA DA COPA, de Cr\$ 418.000 para Cr\$ 518.000;
- TESOUREIRO, de Cr\$ 1.167.000 para Cr\$ 1.469.000;
- ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, de Cr\$ 978.000 para Cr\$ 1.469.000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de janeiro de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração